



Prefeitura Municipal de Unaí - MG

Estado de Minas Gerais

PROCESSO Nº **06009/2022**

Fazenda Rocinha-Samambaia

Emenda: **35/2022** Chamamento:
Parlamentar: **Valdmix** Valor: **24.070,19**
Objeto:
Auxílio - Ficha 2346
REMANEJAMENTO (Alteração do PDPASC) - **Seagris (09)**
Beneficiário anterior: Terra Prometida - Seagris (09)

Abertura:
22/03/2022

ENCAMINHAMENTO (FAZ)

Protocolo

Solicitante: **CAMARA MUNICIPAL DE UNAI**

Código:

CGC/CPF: 19783570000123

RG:

Endereço: **AVENIDA JOSE LUIZ ADJUTO, 117, CENTRO, 38.610-066, UNAI -**

Telefone:

E-mail:

Origem: **DIVISAO DE PROTOCOLO E COMUNICACAO**

REFERENCIA: OFICIO Nº 137/2022


MARCELO BRUNO FARAES
DIVISAO DE PROTOCOLO E COMUNICACAO

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
01 <i>Se Gov</i>	<i>22 03 22</i>	13	
02 <i>Sead</i>	<i>28.03 2022</i>	14	
03 <i>Amalgéis</i>	<i>28 MAR 2022</i>	15	
04		16	
05		17	
06		18	
07 Exercício: 2022		19	
08		20	
09		21	
10		22	
11		23	
12		24	



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



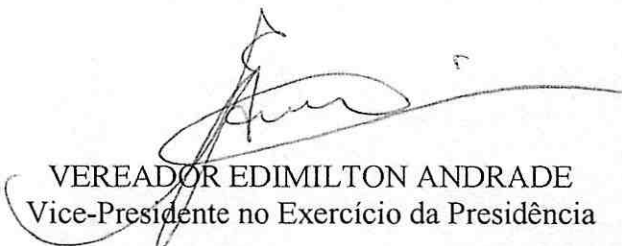
Ofício n.º 137/GSC

Unaí (MG), 22 de março de 2022.

Senhor Prefeito,

Dirijo-me à presença de Vossa Excelência para encaminhar a indicação da reprogramação da dotação da Emenda Parlamentar n.º 35, constante da Lei n.º 3.438, de 30 de dezembro de 2021, feita pelo Vereador Valdmix Silva, considerando a constatação de impedimento insuperável para execução desta, por parte de Vossa Excelência, comunicada por intermédio da Mensagem n.º 178, de 2 de março de 2022.

Atenciosamente,


VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais

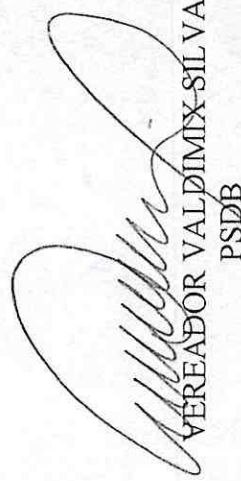


CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI-MG

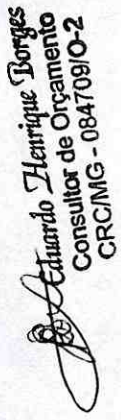
INDICAÇÃO N.º DO REMANEJAMENTO DA EMENDA N.º 35 À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2022 (LEI N.º 3.438, DE 30/12/2021), RELACIONADA À MENSAGEM N.º 178/2022

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
Total	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Cancelamento	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
Compensatório	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Total	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Objeto do Gasto	Destinação de recursos, na forma de Auxílio, para aquisição de implementos agrícolas destinados à Associação dos Produtores da Fazenda Rocinha, Samambaia e Outros (CNPJ: 25.999.891/0001-62)									
Justificativa	Trata-se de remanejamento dos recursos da Emenda n.º 35 à Lei Orçamentária de 2022 (Lei n.º 3.438, de 30/12/2021), tendo em vista o chefe do Poder Executivo ter constatado impedimento insuperável na sua execução, nos termos da Mensagem n.º 178/2022. Neste caso NÃO será necessário encaminhamento de projeto de lei por parte do Poder Executivo remaneando dotações, porém será necessária alteração na Lei n.º 3.440, de 31/12/2021, visto que houve alteração do objeto do gasto e da entidade beneficiária.									

Unai (MG), 21 de março de 2022.


VEREADOR VALDIMIR SILVA
PSDB




Eduardo Henrique Borges
Consultor de Orçamento
CRC/MG - 084709/O-2

[Imprimir](#)

Câmara Municipal de Unaí - MG de Unaí - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **P8e7a516a0821f01af706ee6cf2e0e0dcK33340**

Autor: **Valdmix Silva**

Descrição: **INDICAÇÃO N.º DO REMANEJAMENTO DA EMENDA N.º 35 À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2022 (LEI N.º 3.438, DE 30/12/2021), RELACIONADA À MENSAGEM N.º 178/2022**

Tipo de Proposição:
Remanejamento de Recursos de Emenda Impositiva

Enviada por: **Valdir Pereira da Silva (valdmixsilva)**

Data de Envio: **22/03/2022 12:33:27**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Pl. Valdmix Silva

Valdmix Silva



fls
5
100lras

REFERENTE : Processo Administrativo nº 06009/2022, de 22/03/2022
REQUERENTE : Emenda Impositiva nº 35 – Vereador Valdmix Silva
ASSUNTO : Reprogramação de dotação



A Secretaria Adjunta da Fazenda e Planejamento,

Solicito-lhe as providências visando a recomendação recomendada na fl. 2, conforme anexos das fls. 3/4.

Unaí-MG, 25 de março de 2022.

PEDRO IMAR MELGAÇO
Secretário Municipal de Governo



Comunicação Interna n.º 137/2022/Sefap-Sead
Processo n.º 06.009/2022

Unai, 28 de março de 2022.

Senhora Assessora:

Encaminho o Processo n.º 06.009/2021 e informo que a **Emenda Impositiva n.º 35/2022** será executada na modalidade **indireta** e que a decisão legislativa acerca do impedimento técnico ensejará **reprogramação orçamentária**.

Nesse particular, **recomendo** que a documentação seja direcionada à unidade administrativa competente para a elaboração do Projeto de Lei (PL) de alteração do Plano de Distribuição Prévia de Auxílios, Subvenções e Contribuições (PDPASC) de 2022 e informo que a Secretaria Adjunta à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sead/Sefap) encontra-se disponível para tratar dos dispositivos específicos de **reprogramação orçamentária** que deverão constar do referido PL.

Respeitosamente,

DR. DANILO BIJOS CRISPIM
Economista
Corecon MG 6715 | CNPEF 373
Matrícula 10.007-8

À Senhora
Tatiane Rodrigues da Rocha
Assessora Municipal para Assuntos Legislativos e Administrativos
Assessoria Municipal para Assuntos Legislativos e Administrativos (Amalegis)





MUNICÍPIO DE UNAÍ
Controladoria Interna e de Transparência Pública



Comunicação Interna nº 016/2022 – CIP/PMU-MG

Unaí, 19 de maio de 2022.

À Senhora

Tatiane Rodrigues da Rocha

Assessora Municipal para Assuntos Legislativos e Administrativos

Assessoria Municipal para Assuntos Legislativos e Administrativos - Amalegis

Assunto: **Reprogramação Orçamentária – Emendas Parlamentares.**

Senhora Assessora,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos encaminhar a **Minuta de Lei** para alteração da **Lei nº 3.440**, de 31 de dezembro de 2021, Plano de Distribuição Prévia de Auxílios, Subvenções Sociais e Contribuições – PDPASC em virtude de Remanejamento de **Emenda Parlamentar nº 35** referente a Transferência de Recursos, na forma de auxílio à Associação Unaiense de Desenvolvimento da Cidadania - AUDEC.

Sendo só para o momento e à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Andreia Tavares da Silva

Controladora Interna e de Transparência Pública



PROJETO DE LEI N.º , DE DE DE 2022.

Altera dispositivo da Lei n.º 3.440, de 31 de dezembro de 2021, que “autoriza a destinação de recursos públicos para o setor privado, por intermédio do Plano de Distribuição Prévia de Auxílios, Subvenções Sociais e Contribuições – PDPASC –, para o exercício de 2022, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o Anexo V da Lei nº 3.440, de 31 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo Único desta Lei.

§ A alteração de que trata o *caput* refere-se à destinação de recursos, na forma de auxílio, para aquisição de implementos agrícolas destinados à Associação dos Produtores da Fazenda Rocinha, Samambaia e Outros, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 25.999.891/0001-62, no valor de R\$ 24.070,19 (vinte e quatro mil, sessenta reais e dezenove centavos), nos termos da indicação s/n do remanejamento da Emenda Parlamentar nº 35/2022, constante no Anexo IV da Lei nº 3.438, de 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, de de 2022; 77º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

(Fls. 9 da Lei n.º 3.440, de 31/12/2021)

ANEXO ÚNICO DA LEI N.º , DE DE 2022.

"ANEXO VII DA LEI N.º 3.440, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

AUXÍLIOS - EMENDAS PARLAMENTARES

N.º de Ordem	Nome da Entidade	CNPJ	Código da Dotação Orçamentária	Valor em R\$
.....				
.....				
.....				
.....				
.....				
.....				
.....	Associação dos Produtores da Fazenda Rocinha, Samambais e Outros	25.999.891/0001-62	02.09.00.20.608.2012.0309.4.4.50.42	
.....				
.....				
.....				
.....				
.....				
TOTAL				

”(NR)

